



Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Pró-Reitoria de Graduação  
Campus de Ji-Paraná

EDITAL Nº 001, DE 03 DE AGOSTO DE 2015  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

### **RESPOSTA AO RECURSO**

O recurso interposto pela candidata ADRIANA LÚCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES foi **INDEFERIDO** pelos seguintes motivos:

1. O recurso interposto não fere o item 3.4, que afirma o seguinte: “*A prova didática versará sobre ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela comissão de seleção*”. A ordem da lista à qual se refere o item 3.4 do edital do concurso foi concebida, por esta comissão, como a ordem de inscrição;

Neste sentido, o recurso não procede, até mesmo porque o item 3.4 assegura a isonomia dos candidatos, uma vez que ele se refere ao princípio do processo de prova didática que se inicia na data prevista, mas, em função do número de inscritos, teve de ser prolongada por mais um dia.

Ji-Paraná, 04 de Maio de 2016

Prof. Dr. Gustavo Piovezan  
Presidente da Comissão